



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 000536/2021.

Proposição: Requerimento nº 19/2021

Autor: Delmar Balzan

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: *"Requer nos termos dos artigos 52 § 6º 143 § 2º do Regimento Interno, a dispensa dos Pareceres e quebra do interstício regimental do Projeto n.º 20/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais"."*

Considerando o encerramento do Processo Legislativo com o uso da preposição na quebra de interstício regimental do PLO nº 20/2021, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 10/08/2021.

PAULO DE LIMA GONÇALVES
Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 536/2021
Data: 10/08/2021 - Horário: 09:24
Administrativo

¹ **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.